

PORTARIA Nº: 713/2013

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando solicitação datada de 11/11/2013, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. **RICHARD ALAM SAUAIA NAUS**.

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0548/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/11/2013.

ITAJUBÁ, aos 11 de novembro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo